



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 64/2025/DAJ

Consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião extraordinária de 14 de maio de 2025, deliberou submeter a consulta pública o **Projeto de Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra**, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, para recolher contributos e sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*, que ocorreu no dia 23 de maio de 2025.

Os interessados devem dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal as suas observações ou sugestões e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 horas às 19 horas, todos os dias úteis, e das 8,30 às 13 horas ao sábado, e no Balcão Único Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus